

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura



FIERGS cobra das distribuidoras de energia elétrica disponibilizar meios para os consumidores informarem a autoleitura do medidor

A diretoria colegiada da ANEEL publicou um conjunto de medidas, através da Resolução Nº 878, de 24 de Março de 2020, que objetiva garantir segurança na distribuição de energia e continuidade do serviço durante o período da pandemia do novo coronavírus.

Uma destas medidas permite que as distribuidoras realizem leituras do consumo em intervalos diferentes do usual ou mesmo que não realizem a leitura. Quando não houver leitura, o faturamento será feito com base na média aritmética do consumo dos últimos 12 meses. **A distribuidora deverá disponibilizar meios para que o consumidor possa informar a autoleitura do medidor, em alternativa ao faturamento pela média.**

Por conta do isolamento social, as indústrias reduziram drasticamente sua capacidade fabril e, conseqüentemente, o seu consumo de energia baixou consideravelmente. Portanto, a opção de faturar a conta pela média aritmética dos últimos 12 meses prejudicará muitas indústrias do período da quarentena, as quais já vêm sendo fortemente afetadas em seu fluxo de caixa pela queda em suas vendas.

Diante disto, a FIERGS requereu às distribuidoras de energia reforço em seus canais de comunicação com os consumidores, inclusive por meio do aplicativo whatsapp ou SMS, permitindo envio de alertas sobre a data da leitura e também possibilitando prazo para a recepção da imagem do leitor com o código de cliente, minimamente, durante o período que durar a pandemia, visando estimular o fornecimento da autoleitura do medidor.

Compartilhamos, abaixo, comunicado da RGE acerca do pleito em questão.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC
Conselho de Infraestrutura - COINFRA
Telefone: (51) 3347.8749
E-mail: coinfra@fiergs.org.br



Uma empresa CPFL Energia

São Leopoldo, 27 de abril de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Gilberto Pocello Petry
Presidente
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS
Porto Alegre - RS

Assunto: Comunicado sobre o processo de leitura e entrega de contas de energia elétrica da distribuidora RGE frente aos efeitos da pandemia do Covid-19

Senhor Presidente,

Agradecemos o contato e reforçamos, neste momento de incertezas trazidas pelo cenário do COVID-19, nosso compromisso com o bom relacionamento com esta entidade e seus associados.

Gostaríamos de enfatizar que não faz parte da estratégia da RGE a realização de faturamentos por estimativa, e que adotamos nas últimas semanas esta alternativa apenas em casos de extrema necessidade, onde não havia a possibilidade da realização da leitura em campo.

Ademais, destacamos que estamos com nossa força operacional no processo de leitura e entrega de contas plenamente disponível e não temos previsão, até a presente data, de realizarmos novos faturamentos por estimativa.

Todos os clientes da nossa área de concessão terão seus consumos avaliados por visitas em campo e retirada das medições reais, respeitando os respectivos calendários de leitura.

Atenciosamente,



Fábio Calvo
Gerente de Relacionamento com o Poder Público